

## ATA ORDINÁRIA 29/2023

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis.

**PLO 43/2023** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Institui de interesse social servidão de passagem, atualmente conhecida como ‘Passagem de Pedestre – Alpes Verdes’, dando nome à via de Passagem Canto dos Pássaros”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

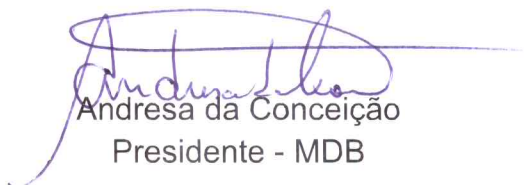
**PLO 55/2023** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a aprovar loteamento em regime de projeto especial e dá outras providências”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão solicitam a presença do Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo, na próxima reunião desta comissão, que acontecerá no dia vinte e um de setembro deste, para que o mesmo possa explanar, de forma técnica, os pontos do referido projeto, tais como: contrapartida, área institucional, áreas verdes e vias públicas; bem como a apresentação de planta de localização da área de terra do empreendimento, não somente a planta referente ao parcelamento do solo.

**PLO 59/2023** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro, no valor de R\$ 451.856,73 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) no orçamento corrente”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 61/2023** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Concede aumento real às categorias funcionais que especifica, aos Conselheiros Tutelares e estagiários”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 62/2023** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual***

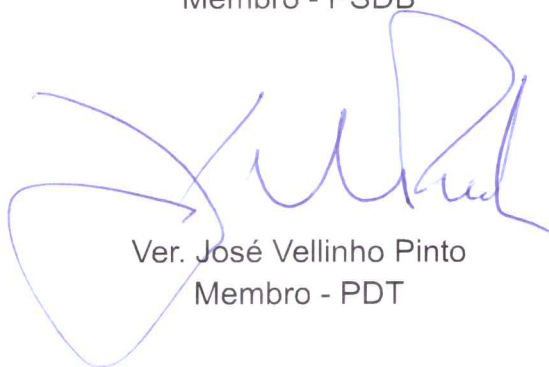
**para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências".** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como nada mais há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Andresa da Conceição  
Presidente - MDB



Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois  
Membro - PSDB



Ver. José Vellinho Pinto  
Membro - PDT